



## LEI Nº 1.842 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Ana Maria Ferreira Leite Machareth (antiga Rua M), na localidade do bairro de Barra Nova - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Maria Ferreira Leite Machareth (antiga Rua M), esta rua inicia na Rua do Índio e termina na Rua Sambaqui da Beirada, na localidade de Barra Nova - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 93/2019.  
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.